

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO ESTADUAL DE AJUDA HUMANITÁRIA

ATA

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Estadual de Ajuda Humanitária para deliberar, estando presentes o Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, Coordenador Estadual da Defesa Civil, o sr. Rogério Carboni, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, e a sr. Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania. Inicialmente, o Cel. Fernando apresentou as pautas a serem discutidas, que foram pontualmente deliberadas. **Primeiramente**, tratou-se sobre o reconhecimento por parte do Conselho sobre a solicitação da SEMIPI de assistência a comunidades indígenas das Terras Indígenas Ivaí, Aldeia Sede e Aldeia Serrinha, sendo duas comunidades distintas, com 400 cestas básicas para a primeira e 100 cestas básicas para a segunda. A proposição, registrada por meio do e-protocolo nº 22.684.337-0, e possui previsão legal no art. 3º, inciso II, III e V da Lei 21.981, de 14 maio 2024. Houve concordância de todos os membros sobre o atendimento da solicitação. **Sequencialmente** foi discutido o reconhecimento por parte do Conselho sobre a solicitação do município de Coronel Domingos Soares, encaminhada por meio do Deputado Luis Corti, para o envio de 250 cestas básicas para o referido município com vistas ao atendimento de população com insegurança alimentar e nutricional. A proposição, registrada por meio do e-protocolo nº 22.687.154-3, e possui previsão legal no art. 3º, inciso II, III e V da Lei 21.981, de 14 maio 2024. Houve concordância de todos os membros sobre o atendimento da solicitação. **Por fim**, foi deliberada sobre a possibilidade de atendimento às famílias em vulnerabilidade e insegurança alimentar na comunidade São Pedro, em Curitiba. A proposição foi encaminhada pela SEDEF, registrada por meio do e-protocolo nº 22.714.105-0, e possui previsão legal no art. 3º, inciso II, III e V da Lei 21.981, de 14 maio 2024. Todos os membros concordaram com o atendimento. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Assinado eletronicamente

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Assinado eletronicamente

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família,

Assinado eletronicamente

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania